



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PICOS/PI

Processo: 00109819120198180084

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROMARIO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que Todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI sob n.º 5367 sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PICOS, 10/01/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

HERISON HELDER PORTELA PINTO
1841 - OAB/5367

Sua sessão expira em: 29 Minutos 50 Segundos

Página Inicial Ações de 1º Grau Ações de 2º Grau Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas para Peticionar Estatísticas Outros Sair do Sistema

Número do Processo	0010981-91.2019.818.0084 (193 dias em tramitação.)
Processo Principal	O Próprio
Proc. Dependentes	
Assunto:	Indenização do Prejuízo « Medida Cautelar » DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
Complementares:	Procedimento do Juizado Especial Civil « Procedimento de Conhecimento » Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO »
Classe:	J.E. Civil Picos Anexo I
Juiz:	CONHECIMENTO
Fase Processual:	NORMAL
Situação:	
Petições Aguardando Análise	1 juntadas
Valor da Causa	R\$ 12.150,00
Cartório Extrajudicial:	

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0010981-91.2019.818.0084 (193 dias em tramitação)	Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autônomas
Proc. Principal O Próprio		
Juiz: J.C. Civil Picos Anexo I Juiz: ADCLMAR DE SOUSA MARTINS		
Assunto: Indenização do Prejuízo « Medida Cautelar » DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		
Complementares:	Procedimento do Juizado Especial Civil « Procedimento de Conhecimento » Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO »	
Classe: TRABALHO		
Segredo de Justiça NÃO		
Fase Processual: CONHECIMENTO		
Situação:		
Valor da Causa: R\$ 12.150,00		
Cartório Extrajudicial:		Prioridade
Petições P/ Analisar: 1 juntada(s)		Prazos Para certificar em Vara: intimações 0 cumprimentos do cartório
INEXISTENTE		

Destacar movimentações realizadas por:

Magistrados Secretaria Advogados Ministério Público Cartórios Extrajudiciais Turma Recursal Outros

[Navegar pelo Processo](#)

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
23	Juntada de Petição de Requisição de Habilidação	10/01/2020 17:28	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 10/01/2020 17:28		2639970_ELABORAR REG REP PROC_01.pdf	
22	Conclusos para Sentença	13/09/2019 08:47	Conciliador	DEONICIO JOSE DO NASCIMENTO	
21	Audiência Conciliação Realizada	13/09/2019 08:47	Conciliador	DEONICIO JOSE DO NASCIMENTO	
20	Sem conciliação				
19	Juntada de Termo de Audiência	13/09/2019 08:47	Conciliador	DEONICIO JOSE DO NASCIMENTO	
18	Juntada de Petição de Requisição de Habilidação	12/09/2019 15:01	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
				FRANCISCO DIAGO DE SOUSA DANTAS	
18	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição	05/09/2019 14:03	Advogado		
				Diretor da	